



**1ª MACRORREGIÃO DE SAÚDE
1ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE
14ª REGIÃO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL VALE DO MAMANGUAPE**

Resolução CIR Nº 06 de 26 de março de 2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL VALE DO MAMANGUAPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

II – A proposta Seleção PAC nº36000003614/2025 para construção de Centro de Atenção Psicossocial ADIII Regional no município de Mamanguape- PB.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* a construção de Centro de Atenção Psicossocial ADIII Regional no município de Mamanguape- PB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Mamanguape/PB, 26 de março de 2025.

Antônio Máximo da Silva Neto
Presidente CIR